



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 241 de 26 de dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente as naturezas de despesas que menciona, com suas respectivas fontes de recursos.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes naturezas de despesas, abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0013-101 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER --- R\$ 52.957,42

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 52.957,42

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0005.2.0024-119 - 3.1.90.94.00 REMUNER. PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL ----- R\$ 460.873,93

2.03.01.12.366.0006.2.0031-119 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS ----- R\$ 13.271,40

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 474.145,33

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

2.03.02.12.364.0009.2.0039-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 5.306,94

2.03.02.12.364.0009.2.0040-100 - 3.1.90.94.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 8.191,44

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 13.498,38

Total da Unidade 03 ----- R\$ 540.601,13

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0018.2.0077-102 - 3.1.90.94.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA ----- R\$ 8.351,90

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 8.351,90

Total da Unidade 06 ----- R\$ 8.351,90

Unidade 09 - SEC. DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL

Sub-Unidade 00 - Sec. Desenv. Industrial e Comercial

2.09.00.04.122.0001.2.0111-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL -- R\$ 5.415,76

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.415,76

Total da Unidade 09 ----- R\$ 5.415,76

Total da Instituição 02 ----- R\$ 554.368,79

Total Geral Acrescido ----- R\$ 554.368,79

PUBLICADO POR: 26/12/2022, 10/01/2023

Assinatura do Secretário
Prefeitura Municipal de Bicas





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso excesso de arrecadação do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 1964.

Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 26 de dezembro 2022.

Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal



PUBLICADO POR APROVAÇÃO
Período:
26 / 12 / 2022 a 09 / 01 / 2023
Assinatura do Secretário
Prefeitura Municipal de Bicas

